

Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.**Secretário Responsável pela Demanda: **Rosangela Diovana do Amaral Hasan**Servidor(a) responsável: **Barbara Janaina Mate Ribeiro**E-mail: **educacao@boavistadoincra.rs.gov.br;**Telefone: **(55) 3197 0166**

**1. Especificação do objeto:** O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de aquisição de materiais de construção, pintura e materiais elétricos e hidráulicos destinados à realização de melhorias estruturais no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, espaço selecionado para sediar a Expo Boa Vista, evento previsto para ocorrer no mês de abril do corrente ano.

A demanda decorre da necessidade de adequação do espaço físico que receberá a estrutura da feira, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, infraestrutura e apresentação estética para a realização do evento.

## **2. Justificativa da Necessidade:**

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de materiais de construção, pintura e materiais elétricos e hidráulicos destinados à realização de melhorias estruturais no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, espaço selecionado para sediar a Expo Boa Vista, evento previsto para ocorrer no mês de abril do corrente ano.

A realização da Expo Boa Vista integra o planejamento das ações de fomento ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Boa Vista do Incra/RS, constituindo importante instrumento de incentivo à agricultura familiar, ao comércio local, ao artesanato, à agroindústria e às demais atividades produtivas do município e da região. O evento tem como finalidade promover a divulgação da produção local, fomentar a geração de renda e proporcionar espaço para exposição e comercialização de produtos e serviços, além de incentivar o turismo e a participação da comunidade.

Para viabilizar a realização do evento, faz-se necessária a disponibilização de espaço físico com condições adequadas para instalação de estandes, circulação do público e funcionamento das atividades programadas, demandando infraestrutura mínima de energia elétrica, abastecimento de água e condições de segurança e organização do ambiente.

Após avaliação dos espaços públicos disponíveis no município com capacidade para sediar a estrutura da feira, foi selecionada a área pertencente à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, por apresentar melhores condições de infraestrutura elétrica e hidráulica para ampliação de pontos de energia e água destinados aos estandes, além de oferecer maior segurança em razão de o pátio ser fechado, possibilitando controle de acesso e proteção dos equipamentos e mercadorias dos expositores.

Entretanto, constatou-se que o prédio existente no local não apresenta condições estéticas adequadas para sediar evento de grande porte e de relevante visibilidade pública, sendo necessárias intervenções de pintura e adequações estruturais para instalação de novos pontos de água e energia elétrica que permitam o adequado funcionamento das estruturas da feira.

Destaca-se que a definição do espaço destinado à realização do evento ocorreu somente no início do mês de março do corrente ano, após análise das alternativas disponíveis no município e avaliação das condições técnicas de infraestrutura, segurança e capacidade de

instalação das estruturas necessárias. Considerando que a Expo Boa Vista está programada para ocorrer no mês de abril, restou caracterizada situação de emergencialidade administrativa, decorrente da proximidade da data de realização do evento e da necessidade de execução imediata das melhorias indispensáveis à adequada preparação do espaço.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de adoção célere de providências administrativas para aquisição dos materiais necessários à execução das intervenções estruturais e estéticas no local, a fim de garantir condições adequadas de infraestrutura, segurança e apresentação do espaço que sediará a feira. Ressalta-se, contudo, que a caracterização da emergencialidade decorre exclusivamente da necessidade de adequação do espaço dentro do prazo disponível para realização do evento, não afastando a observância dos procedimentos legais aplicáveis às contratações públicas, devendo a aquisição ocorrer por meio do regular processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A realização das melhorias permitirá que o espaço apresente condições adequadas para instalação dos estandes e funcionamento das atividades da feira, assegurando ambiente apropriado para expositores e visitantes e contribuindo para a valorização do evento e para a promoção do desenvolvimento econômico local. Considerando a proximidade da realização da Expo Boa Vista, torna-se necessária a tramitação prioritária da contratação, a fim de possibilitar a execução das adequações em tempo hábil.

### **3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

| ITEM | QUANT. | UNID  | DESCRIÇÃO                                                                                                              |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 07     | unid. | Galão de tinta semi brilho 18 litros na cor off white                                                                  |
| 02   | 05     | unid  | galão de 18 tinta acrílica semibrilho na cor branca                                                                    |
| 03   | 01     | Unid  | Galão de massa corrida 18 litros                                                                                       |
| 04   | 03     | Unid  | Selador acrílico emborrachado 18 litros                                                                                |
| 05   | 06     | Unid  | Pincel para pintura 2 polegada                                                                                         |
| 06   | 02     | Unid  | Espátula Multiuso Metal Raspar Parede Tinta Massa Corrida<br>Dimensões da lâmina: 10cm de largura x 9cm de comprimento |
| 07   | 05     | unid  | Fita veda rosca                                                                                                        |
| 08   | 02     | Unid  | Bandeja para pintura plástica Comprimento mínimo de 23 cm                                                              |
| 09   | 06     | Unid  | rolo de lã 23 cm, pele de cordeiro                                                                                     |
| 10   | 10     | Unid  | tinta esmalte cor cinza chumbo , 3,6 lt                                                                                |
| 11   | 15     | Unid  | T de 20mm                                                                                                              |
| 12   | 30     | barra | Cano 20mm de 6m de comprimento                                                                                         |
| 13   | 4      | unid  | registro de 20mm                                                                                                       |
| 14   | 10     | unid  | lixa d'água 80                                                                                                         |

|    |    |      |                                  |
|----|----|------|----------------------------------|
| 15 | 10 | unid | fita isolante                    |
| 16 | 1  | unid | boia para caixa d'agua tubo 20mm |

**4. Valor Preliminar da Contratação:** R\$ 9.900,00

**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 25/03/2026

**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando que há poucos destes itens ainda em estoque.

**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal Vagner Felipe Biazi Suplente: Rosane da Rosa Pereira

**8. Informações Adicionais:** Os materiais deverão ser entregues pela empresa que fornecerá os itens.

**9. Do Processo:** A Aquisição se dará nos termos do Decreto nº 01/2026.

Boa Vista do Incra, em 10 de março de 2026.

**Rosangela Diovana Amaral Hasan**

Secretária Municipal Educação

\_\_\_\_\_  
Autorizado pelo Prefeito Municipal

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_